



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para os prédios públicos e iluminação pública municipal.

Aos doze dias do mês de Março de 2020 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, representada pelo Sr. Alano Alves Nogueira, portador da cédula de identidade de nº 28171 SSP-TO, **ARCO-ÍRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Gean Charles Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 44905595-7 SSP-MA e **NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, representada pelo Sr. Anivaldo Carvalho de Moura, portador da cédula de identidade de nº 109783930 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais entre as licitantes classificadas no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 03, fora declarada vencedora a licitante **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 05, fora declarada vencedora a licitante **ARCO-ÍRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **ARCO-ÍRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de todas as participantes, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais, foram declaradas vencedoras as empresas **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (Itens nº 03, 04, 07, 08, 09, 13, 21, 23, 24, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 43, 47, 51, 52, 53, 54, 55 e 56)**, com o preço total proposto de R\$ 130.436,10 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos); **NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (Itens nº 01, 02, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 29, 30, 33, 44, 45, 46, 48, 49, 57, 58 e 59)**, com o preço total proposto de R\$ 187.464,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e **ARCO-ÍRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (Itens nº 05, 10, 17, 19, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 41, 42 e 50)**, com o preço total proposto de R\$ 77.717,00 (setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais). Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


DELVALLE MATERIAIS ELEÉTRICOS EIRELI


ARCO-ÍRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI


NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.